



**LEI MUNICIPAL Nº 1.806/2021
DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

“Dispõe Sobre Transposição/Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2021”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Transposição/Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA 1761/20 no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ Suplementar

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos com a Gestão em Saúde	
(152) 3.3.50. (02) – Transferência a Instituição Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 70.000,00
(153) 3.3.90. (02)- Aplicações Diretas	R\$ 250.000,00
P.A – 2.128 – Manutenção e encargos com Atenção Básica	
(156) 3.3.50. (02) – Transferência a Instituição Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 135.000,00
(157) 3.3.90. (02)- Aplicações Diretas	R\$ 138.000,00
P.A: 2.133 – Manutenções e Encargos Centro de Atenção Psicossocial	
(167) 3.1.90. (02) – Aplicações Diretas	R\$ 63.000,00
(168) 3.1.91. (02) - Aplicações Diretas Decor de Operação entre Órgãos e Fundos	R\$ 9.000,00
P.A: 2.134 – Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação	
(171) 3.1.91. (02) - Aplicações Diretas Decor de Operação entre Órgãos e Fundos	R\$ 6.000,00
(172) 3.3.90. (02) - Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
P.A: 2.135 – Manutenção e Encargos com o Laboratório Municipal	
(173) 3.1.90. (02) – Aplicações Diretas	R\$ 70.000,00
(174) 3.1.91. (02) - Aplicações Diretas Decor de Operação entre Órgãos e Fundos	R\$ 22.000,00
(176) 3.3.90. (02) – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
P.A: 2.137 – Manutenção e Encargos com o Pronto Atendimento	
(181) 3.1.90. (02) – Aplicações Diretas	R\$ 180.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

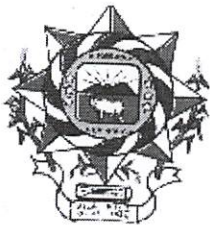


(182) 3.1.91. (02) - Aplicações Diretas Decor de Operação entre Órgãos e Fundos	R\$ 35.000,00
(183) 3.3.50. (02) - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 320.000,00
(184) 3.3.90. (02) - Aplicações Diretas	R\$ 360.000,00
P.A: 2.138 – Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde	
(187) 3.3.90. (02)- Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
P.A: 2.136 – Manutenção e Encargos com Hospital Municipal	
(179) 3.3.50. (02) - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 1.000.000,00
(180) 3.3.90. (02) – Aplicações diretas	R\$ 300.000,00
T O T A L	R\$ 3.010.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Transposição/Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

➤ Suprimir

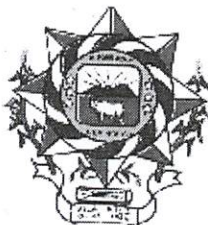
Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração	VALOR
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.015 – Aquisição de Veículo	
(26) 4.4.90.(00) – Aplicações Diretas	R\$ 34.990,00
P.A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
(27) 4.4.90.(00) – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
P.A: 2.010 – Implantação do Plano Diretor	
(32) 3.3.90. (00)- Aplicações Diretas	R\$ 10.390,00
Órgão: 04- Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade: 04.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.018 – equipamento e Material Permanente	
(35) 4.4.90.(00) – Aplicações Diretas	R\$ 33.000,00
P.A: 2.013 – Manutenção e encargos com a Secretaria	
(42) 3.3.50.(00) – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 150.000,00
(370)3.2.90 (00) - Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
P.A: Reserva de Contingência	
(48) – 9.9.99 (00) Reserva de Contingência	R\$ 399.000,00
Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 1.063 Aquisição de veículos, Máquinas e Caminhões	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



(444) 4.4.90 (00) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00
P.A: 1.211 - Construção e Arborização de Avenidas e Praças	
(242) 4.4.90. (000 Aplicações Diretas	R\$ 300.000,00
P.A: 1.168 – implantação de resíduos sólidos	
(261) 4.4.90.(00) - Aplicações Diretas	R\$ 61.990,00
P.A: 2.072- Sinalização das Vias Publicas	
(251) 3.3.90.(00) – Aplicações Diretas	R\$ 305.450,00
Órgão: 08- Secretaria Municipal de Abast. Agriculturas e meio Ambiente	
Unidade: 08.02 – Departamento de Mio Ambiente	
P.A: 2.080 – Manutenção e Encargos com Depto .Meio Ambiente	
(285) 3.1.90.(00) – aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
P.A: 2.081 – Manutenção com o projeto Floresta Rica	
(290) 3.3.90.(00) aplicações Diretas	RS 15.000,00
Órgão: 10- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Unidade: 08.02 – Esporte	
P.A: 2.220 – Manutenção e Incentivo a movimento Esportivo	
(344) 3.3.90 (00) aplicações Diretas	R\$ 80.000,00
Órgão: 10- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Unidade: 08.03 – Cultura e Lazer	
P.A: 1.111 – Aquisição de Veiculo	
(347) 4.4.90. (00) – aplicações Diretas	R\$ 16.000,00
P.A: - 1.199 - Construção e Manutenção do Centro Turístico de Vila Rica	
(394) 4.4.90. (00) aplicações Diretas	RS 80.000,00
P.A: - 2.099 - Manutenção e Encargos com a Banda Municipal	
(348) – 3.3.90.(00) – Aplicações Direta	R\$ 38.600,00
P.A: - 2.101 – Manutenção e Apoio com as festas Culturais	
(352) – 3.3.90 (00) Aplicações Diretas	R\$ 250.000,00
P.A: 2.242 – Manutenção e encargos com a Biblioteca Municipal	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



(354) 3.3.90 (00) Aplicações Diretas	R\$ 10.400,00
Órgão: 11- Secretaria Municipal de Industria Comercio e turismo	
11.01 – Gabinete do Secretario	
P.A: 1.103 – Construção reforma e Ampliação do Parque Industrial	
(357) 4.4.90. (00) Aplicações Diretas	R\$ 10.400,00
P.A: - 2.105 – Manutenção com a Industria comercio e Turismo	
(356) – 3.3.90. (00) – Aplicações Diretas	R\$ 2.080,00
Órgão: 13- Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	
13.01 – Gabinete do Secretario	
P.A: 1.104 – Equipamento e Material Permanente	
(358) – 4.4.90. (00) – Aplicações Direta	R\$ 12.700,00
P.A: 2017 – Manutenção e Encargos com o Planejamento	
(360) 3.1.90 (00) - Aplicações Diretas	RS 80.000,00
TOTAL	R\$ 3.010.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024